



# Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72/2023

**Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua “Projetada”, para “rua Laureliano Zuqui”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28/11/23, o Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Poder Legislativo, **Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua “Projetada”, para “rua Laureliano Zuqui”.**

## PROJETO DE LEI Nº 65/2023.

**Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como rua “Projetada”, para “rua Laureliano Zuqui”.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de “Rua Laureliano Zuqui” a rua atualmente designada como “Projetada”, no bairro Itaperoroma Baixa.

**Art. 2º.** A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 28/11/2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**Pablo Florentino Pereira**  
**Vice-Presidente**

**Marcia Cypriano Assad**  
**Secretária**

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.